

PORTARIA GP nº 126/2025

Cocal de Telha – PI, 29 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2025/2027 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2025/2027, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 16/09/2025

Data de término do mandato: 16/09/2027

Vigência do Conselho: 24 meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

CEP: 64.278-000.

RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
MARIA MILENA COSTA RODRIGUES	072.045.083-78	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANGELA MARIA E SILVA ARAUJO	113.210.473-47	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	843.297.263-00	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA	758.489.883-15	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ	053.417.083-85	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KAREM INDRED MENDES LEITE	079.421.663-33	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA JEISSISNAIRA EVANGELISTA SOUSA	475.552.218-88	TITULAR	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
JULIANA DE ALENCAR BRITO SILVA	034.050.623-73	SUPLENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

VICENTE DE PAULA RODRIGUES	395.995.153-15	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	004.621.453-44	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSEANA FERREIRA CAVALCANTE	024.366.773-60	SUPLENTE	SEGMENTOS DOS USUÁRIOS
MARCIA MEDEIROS DOS SANTOS	627.299.383-89	TITULAR	SEGMENTOS DOS USUARIOS

Paragrafo único - O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

Art. 2º- Fica revogada a portaria GP 124/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Maria Lucilene Silva Ferreira Angelo
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania